

PORTARIA Nº 1.679, DE 8 DE JULHO DE 2019 (\*)

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso do incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	P.O.	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAM TICA
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	DE36000267181201900	0000	500.000,00	1030120152E890001
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	DE36000268164201900	0000	500.000,00	1030120152E890001
PA	ACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000267180201900	0000	500.000,00	1030120152E890001
PA	AFUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	DE36000267962201900	0000	200.000,00	1030120152E890001
PA	AFUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	DE36000269150201900	0000	327.703,00	1030120152E890001
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000266812201900	0000	1.500.000,00	1030120152E890001
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000268113201900	0000	2.000.000,00	1030120152E890001
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000269032201900	0000	1.000.000,00	1030120152E890001
PA	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	DE36000267182201900	0000	114.681,00	1030120152E890001
PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE36000267621201900	0000	300.000,00	1030120152E890001

. PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002676232019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002680292019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	AURORA PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA	DE360002674112019000000	400.000,00	1030120152E890001
. PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	DE360002687782019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA	BENEVIDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002672472019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	BOM JESUS DO PATOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002697622019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002674652019000000	2.000.000,00	1030120152E890001
. PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002679972019000000	2.800.000,00	1030120152E890001
. PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	DE360002694742019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	DE360002688282019000000	422.870,00	1030120152E890001
. PA	CANAA DO CARAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DO CARAJAS	DE360002680912019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002673232019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002679592019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	CAPITAO POCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAPITAO POCO	DE360002686912019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	CHAVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES	DE360002671402019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	DE360002680222019000000	300.000,00	1030120152E890001

. PA	CURIONOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CURIONOPOLIS	DE360002677072019000000	800.000,00	1030120152E890001
. PA	CURUCA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CURUCA	DE360002675042019000000	550.000,00	1030120152E890001
. PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE IGARAPE MIRI	DE360002690892019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	IRITUIA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE IRITUIA	DE360002680382019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002677682019000000	80.000,00	1030120152E890001
. PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002674402019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002690922019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MAE DO RIO	DE360002673252019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MAE DO RIO	DE360002685422019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA BARATA	MAGALHAES	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MAGALHAES BARATA	DE360002680882019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA BARATA	MAGALHAES	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MAGALHAES BARATA	DE360002693452019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARABA	DE360002670232019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARACANA	DE360002688492019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	MARAPANIM	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARAPANIM	DE360002674912019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARITUBA	DE360002679542019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARITUBA	DE360002680632019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	MARITUBA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MARITUBA	DE360002689022019000000	700.000,00	1030120152E890001
. PA	MEDICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE MEDICILANDIA	DE360002681712019000000	500.000,00	1030120152E890001

. PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002682082019000000	608.931,00	1030120152E890001
. PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002690682019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	DE360002679902019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	DE360002688802019000000	700.000,00	1030120152E890001
. PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002683712019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA	OEIRAS DO PARA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE OEIRAS DO PARA	DE360002679582019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ORIXIMINA	DE360002680982019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE OUREM	DE360002675082019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA	OURILANDIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE	DE360002680402019000000	400.000,00	1030120152E890001
. PA	PARAUPEBAS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PARAUPEBAS	DE360002677502019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	DE360002685962019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	PRAINHA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRAINHA	DE360002686622019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	DE360002675222019000000	200.000,00	1030120152E890001
. PA	RIO MARIA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE360002684742019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SALINOPOLIS	DE360002676192019000000	400.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTA BARBARA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SANTA BARBARA DO PARA - FMSSBP	DE360002690262019000000	1.000.000,00	1030120152E890001

. PA	SANTA CRUZ DO ARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO ARARI MATRIZ	DE360002677812019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTA IZABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO PARA	DE360002684882019000000	214.605,00	1030120152E890001
. PA	SANTA IZABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO PARA	DE360002694922019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTA MARIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO PARA	DE360002667602019000000	250.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002679122019000000	2.100.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	DE360002667242019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	DE360002681342019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTAREM NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM NOVO	DE360002679912019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	SANTO ANTONIO DO TAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO TAU	DE360002673922019000000	300.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO CAETANO DO DIVELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DO DIVELAS	DE360002691112019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO FELIX DO PAXINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002695462019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO FRANCISCO DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO PARA	DE360002693272019000000	800.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO JOAO DO PIRABAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO PIRABAS	DE360002679892019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO SEBASTIAO DO BOA VISTA	PMSSBV - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002671632019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	SAO SEBASTIAO DO BOA VISTA	PMSSBV - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE360002689242019000000	200.000,00	1030120152E890001

. PA	TERRA ALTA	TERRA ALTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002695982019000000	100.000,00	1030120152E890001
. PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002674032019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002679362019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002688552019000000	1.000.000,00	1030120152E890001
. PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	360002680922019000000	500.000,00	1030120152E890001
. PA	WISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WISEU	360002681672019000000	250.000,00	1030120152E890001
. PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360002688862019000000	100.000,00	1030120152E890001
. TOTAL			82 PROPOSTAS	45.518.790,00	

(\*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 129-A, de 8 de julho de 2019, Seção 1, Edição Extra, páginas 23 a 25, com incorreções no original.